



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.176/2012

“DESIGNA GESTORES DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os Servidores **MÉRCIA MONICO COMÉRIO DE HOLANDA**, Secretária Municipal de Saúde – Agente Político, nomeada através do Decreto nº. 4.922, datado de 24 de setembro de 2009 e **ROGÉRIO PINHEIRO**, nomeado no cargo de Consultor Técnico, através do Decreto nº. 4.448, datado de 20 de janeiro de 2009, para gerirem os recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº. 551/1997, datada de 24 de outubro de 1997.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e doze (2012).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Arquivado neste gabinete, desta Prefeitura, na data

supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Secretário Municipal de Gabinete
Portaria nº. 750/2011